

**EDITAL Nº 05/2022 - DE VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES  
de 25/10/2022**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. MASSUYUKI KAWANO**, município de Tupã/SP atendendo o disposto no Artigo 56 e 58, §2.º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Design de Interiores**, para o 2º módulo no 1º sem/2023.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e **devidamente comprovados**, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª etapas) do processo, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS Nº 85, de 14 de julho de 2022 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período **de 01/11 a 16/11/2022**, na secretaria da ETEC (R. Bezerra de Menezes, nº 215 – Tupã/SP), de segunda à sexta-feira, das 07h às 16h30min e das 18h30min às 21h30min.

2. **No ato da inscrição deverão ser anexados** o xérox dos seguintes documentos:

- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. **Comprovantes de cursos realizados** fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Cópia do CPF (se estiver no RG não é necessário outro documento);
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito no momento da inscrição;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.**

### III - Do Processo de Avaliação:

1. O processo será realizado em duas etapas:

1.1. Análise da documentação e auto avaliação entregues no momento da inscrição;

1.2. Avaliação Objetiva: contendo 30 questões objetivas referentes as competências profissionais dos módulos anteriores do curso técnico pretendido;

1.2.1. A avaliação objetiva ocorrerá no dia **12/12/2022 a partir das 19h30min** na ETEC Prof. Massuyuki Kawano.

1.2.1. Levando-se em consideração o aproveitamento da avaliação objetiva, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. <b>Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.</b>

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de:

2.1.1. Maior nota na avaliação objetiva.

2.1.2 Maior idade (por data de nascimento);

2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **19/12/2022, às 15h**, através do site [www.etectupa.com.br](http://www.etectupa.com.br) e nos murais da própria ETEC.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. A matrícula será efetuada nos dias **04 e 05/01/2023**. Diretamente na ETEC Prof. Massuyuki Kawano, das 08h às 17h.
3. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
4. **Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec, através do site [www.etectupa.com.br](http://www.etectupa.com.br) e no mural da ETEC Prof. Massuyuki Kawano, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**


#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Tupã-SP, 25 de outubro de 2022.



Jurandir Roberto Fernandes  
RG. 24.944.344-2  
Diretor de Escola

Divulgado em 25 / 10 / 2022